PREFEITURA DE CARACARAÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM AS PESSOAS
P. M. CARACARAÍ
PROC: 071/22
FOLHA: 424
CANCELADO

P. M. CARACARAÍ
PROC: 071/22
FLS. 424
ASS:

**3° TERMO DE ADITAMENTO** DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MONITORAMENTO PELOS SISTEMAS: PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA E SEI, JUNTO A PREFEITURA DE CARACARAÍ-RR, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS SANTIAGO LTDA-EPP- E DE OUTRO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICÍPAL DE CARACARAÍ-RR,** inscrita no C.N.P.J. sob n° 04.653.408/0001-13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n° - centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Convênios, a Senhora **GEILANNY INÊS DE SOUZA BRILHANTE,** brasileira, inscrito no CPF nº 025.824.592-16, RG nº 270.546 SSP/RR, Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a Empresa **EMPREENDIMENTOS SANTIAGO LTDA-EPP-,** inscrita no CNPJ n° 05.534.891/0001-80, com sede na Rua Vitorino pinto, n° 105 -, Sala B - Bairro; Trinta e Um de Março, na Cidade de Boa Vista-RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora . **SANDRA SILVA PINTO,** portadora da Carteira de Identidade n° 529.855 MAER/RR, E CPF N°155.291.852-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MONITORAMENTO PELOS SISTEMAS: PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA E SEI, JUNTO A PREFEITURA DE CARACARAÍ-RR**, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo n° 071/2022, que se regerá pela da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no edital, parte integrante do contrato, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 071/2022.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Segunda do 3° Termo de Aditamento, com a prorrogação do **prazo de vigência** do Termo de Contrato n° 001/2022 em mais 06 (seis) meses, com início em **22/12/2023** e término em **21/06/2024**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho por estimativa, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e no exercício seguinte, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 50.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura dos cinco meses, conforme orçamento vigente.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 071/22
FOLHA: 422
6
ASS:
CANCELADO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** - Este 3° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Caracaraí/RR, e do Estado no prazo previsto na Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí, 18 de dezembro de 2023.

Pelo Contratante:

gov.br Documento assinado digitalmente
GEILANNY INES DE SOUZA BRILHANTE
Data: 19/12/2023 13:09:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P. M. CARACARAÍ
PROC: 071/22
FLS: 425
ASS:

**GEILANNY INES DE SOUZA BRILHANTE**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

Pela Contratada: SANDRA SILVA PINTO:15529185215

Assinado de forma digital por SANDRA SILVA PINTO:15529185215
Dados: 2023.12.18 13:10:46 -03'00'

**EMPREENDIMENTOS SANTIAGO LTDA-EPP**
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**NOME:** Tamara Fernanda dos Santos **CPF** 019.977.352-10

**NOME:** Milene da Silva e Silva **CPF** 039320692-00